



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 2443 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providências."

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 1313/2007, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Considerando a Lei Municipal nº 2040/2014 de 18 de dezembro de 2014 que alterou a Lei Municipal nº 1313/2007, de 07 de agosto de 2007 modificando a formação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1 – Iara Caroline Ferreira Carvalho

Suplente: Annalecie Alves de Lima

2- Celina Aparecida da Silva Ramos

Suplente: Alexandra Freiras Teodoro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

3 – Valquíria Regina dos Santos

Suplente: Simone de Oliveira Pereira

REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA PÚBLICAS:

4 – Fabeline Aparecida da Silva Barbosa Terra Vargas

Suplente: Claudinéia de Oliveira Lima e Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BPASICAS PÚBLICAS:

5 – Angélica de Freitas Massini Dias

Suplente: Luciene Machado

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

6 – Ângelo José de Oliveira

Suplente: Helenice Pereira dos Santos

7- Leonilda de Góes Maciel Silva

Suplente: Sônia Lúcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 2443 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

7 – Daniele Poscai Silva
Suplente: Luciene de Araújo

Art. 2º - O Conselho nomeado vigera pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser alterado conforme necessidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA:80011799668
Assinado de forma digital
por RODRIGO ALVES DE
OLIVEIRA:80011799668
Dados: 2022.12.13 17:14:12
68 -03'00'

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal